



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 536/2021

Registro de Preços, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura**.

Recebido em 04 de janeiro de 2022 às 15:09 horas.

Questionamento: *"É possível nos encaminhar os projetos das edificações existentes? Onde serão implantados os novos projetos (será reforma ou nova edificação?)"*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0011550428/2022 - SAP.UAO.AUN: *"Os projetos e locais serão definidos no ato da contratação, portanto o projeto de edificações (anteprojeto ou projeto básico) será realizado pela própria empresa que elaborar o projeto executivo, conforme consta no item 2 do termo de referência: "Os Produtos destes serviços serão: Levantamento Planialtimétrico e/ou Relatório de Sondagem e/ou Maquete Digital 3D e/ou Anteprojeto/Projeto Executivo. No caso de elaboração de projetos, serão divididos em 2 etapas, Anteprojeto e Projeto Executivo. A aprovação da concepção de cada projeto se dará na etapa de Anteprojeto, e deverão conter os seguintes elementos: (...)" Os projetos serão no município de Joinville, podendo ser reformas ou novas edificações, conforme necessidade e planejamento da Administração."* Ressalta-se que a contratação será através do sistema de Registro de Preços.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 324/2021



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/01/2022, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011551289** e o código CRC **BC6C98AD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br